

## PORTARIA Nº 019/2023/DIR, DE 29 DE MAIO DE 2023

**Designa Subcoordenador para o Curso de Graduação em Medicina.**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal no. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

**CONSIDERANDO** a complexidade de gestão e do dinamismo próprio do Curso de Graduação em Medicina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar atendimento adequado e célere ao corpo discente e docente do curso e visando aprimorar a qualidade dos serviços educacionais prestados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Professora **Taciane Rachid Grimalde Oliveira** para desempenhar a função de Subcoordenadora do Curso de Graduação em Medicina, com as seguintes atribuições:

**I** – Auxiliar a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina na gestão das atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao 5º, 6º, 7º e 8º períodos do curso.

**II** - Supervisionar as atividades acadêmicas de ensino no âmbito dos períodos do curso, citados no inciso I.

**III** - Elaborar relatórios periódicos relativos aos períodos do curso sob sua responsabilidade, quando solicitados pela Coordenação do Curso.

**IV** - Gerenciar a infraestrutura disponível para os períodos do curso sob sua responsabilidade.

**V** - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento da FMC, do Estatuto da Mantenedora e as normas editadas pelos órgãos superiores.

**VI** - Acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares pelos discentes, conforme diretrizes curriculares e seus regulamentos específicos;

**VII** - Auxiliar a Coordenação de Graduação do Curso na supervisão do exercício docente e o cumprimento dos planos e programas de ensino.

**VIII** - Promover e estimular a participação dos discentes do 5º ao 8º período do curso em

atividades que enriqueçam o currículo.

**IX** - Elaborar e acompanhar o cumprimento dos cronogramas das aulas e demais atividades a serem desenvolvidos do 5º ao 8º período do curso.

**X** - Acompanhar o sistema de avaliação do 5º ao 8º período do curso, respeitando as normas institucionais e propondo ações de melhoria acadêmica.

**XI** - Responsabilizar-se pela organização da oferta dos componentes curriculares optativos constantes na organização curricular do curso.

**XII** - Organizar ações internas de suporte à ANASEM, visando contribuir para o bom desempenho dos discentes.

**XIII** - Exercer as demais atribuições que lhe forem designadas pela Coordenação de Graduação de Curso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de maio de 2023.



Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior  
Diretor Geral da FMC

**Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior**  
Diretor-Geral da FMC